



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10.351, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera ocupante de cargo público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES, Matrícula nº 440058, ocupante do cargo público de Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação, nomeado por meio da Portaria nº 8.821, de 18 de dezembro de 2020, exonerado de seu cargo, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
8 de agosto de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo